



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

RESOLUÇÃO N° 03/2012-CCP

Súmula: Aprova o novo horário de funcionamento do Curso de Pedagogia e do Curso de Letras Vespertinos, do Campus de Cornélio Procópio a partir do ano de 2013.

O Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e exercício regular de seu cargo, considerando a aprovação da Congregação da Instituição em reunião realizada no dia 20/11/2012, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o novo horário de funcionamento do Curso de Pedagogia Vespertino, do Campus de Cornélio Procópio, a partir do ano de 2013, na forma abaixo:

1ª aula (50 min.)	- 13:30 h - 14:20 h
2ª aula (50 min.)	- 14:20 h - 15:10 h
INTERVALO (10 min)	- 15:10 h - 15:20 h
3ª aula (50 min.)	- 15:20 h - 16:10 h
4ª aula (50 min.)	- 16:10 h - 17:00 h

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2012.

Profa. Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Diretora